

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 204, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: servidor substituto: Marcos Venturott Ferreira; servidor substituído: José Adriani Brunelli Desteffani; cargo em comissão: Secretário de Administração e Orçamento - CJ.3; motivo da substituição: férias do titular; período da substituição: 24.04.17 a 12.05.17; fundamentação legal: art. 38 e parágrafos da Lei n. 8.112/90, com redação conferida pela Lei n. 9.527/97 c/c a Resolução TRE n. 146/10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 206, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve;

1) Dispensar o Senhor BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 42ª Zona Eleitoral - Colatina, a partir de 07/04/2017, em razão de remoção para a 7ª Zona Eleitoral - Baixo Guandu. 2) Designar o Senhor BENEIR CUNHA DA SILVA JUNIOR, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 7ª Zona Eleitoral - Baixo Guandu, a partir da data de publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAÍBA****PORTARIA Nº 374, 18 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o que consta do Processo Administrativo SEI nº 0002952-26.2016.6.15.8000, resolve:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 236/2017 TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 08.03.2017, publicada no DOU de 09.03.2017, que nomeou o candidato JOSÉ HORÁCIO RODRIGUES DA SILVA para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, dispensada a especialidade, Classe A, Padrão NS 1. II - Nomear o candidato DANILO VITAL DE OLIVEIRA, aprovado em Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, dispensada a especialidade, Classe A, Padrão NS 1, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei nº 13.150/2015, com lotação na 36ª Zona Eleitoral - Catolê do Rocha.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 203, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no PAD sob n.º 3979, de 24 de março de 2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora IRENE DE PIERI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13 - Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com proventos e vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 384, DE 7 DE ABRIL DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0009014-91.2017.6.17.8000, resolve:

Conceder a REGINA DE MORAES RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº

9.624/98, c/c a Medida Provisória nº 1.815/99; VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI), decorrente dos quintos incorporados - art. 15 da Lei 9.527/97; e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - arts. 14 e 15, inciso III, ambos da Lei 11.416/2006, c/c o art. 18 da Resolução TSE 23.380/2012.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 135, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a servidora BARBARA CELICE MENDES DIAS, Cabo PM da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cedida a este Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Segurança, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 136, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Designar a servidora ROBERTA DOS SANTOS ROELES SANTANA DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Assessoria de Segurança, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

ATO Nº 138, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 39.868/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ELMO DA SILVEIRA LIMA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 206ª Zona Eleitoral/Copacabana do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 239, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo TRE n. 0115/2014-SGP, com registro no SADP n. 9.366/2014 (Processo Administrativo SEI n. 0004353-02.2015.6.22.8000 - Concessão de Aposentadoria); e no Processo Administrativo SEI n. 0002879-59.2016.6.22.8000 (Revisão de Aposentadoria), resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 387/2014, de 08/07/2014, publicada no DOU n. 130, de 10/07/2014, para incluir a vantagem de opção aos proventos da servidora DURVALINA SOCORRO CARVALHO AZEVEDO, matrícula 260.061.

Art. 2º CONCEDER, nos termos do art. 3º da EC 47/05 c/c art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, aposentadoria voluntária à referida servidora DURVALINA SOCORRO CARVALHO AZEVEDO SIMOES, com proventos integrais do vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível intermediário, na Classe "C", Padrão 13 (art. 6º da Lei n. 12.774/2012) acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (art. 13 da Lei n. 11.416/2006, com a redação da Lei n. 12.774/2013) e, ainda, de forma integral, a percepção, sem prejuízo de eventual revisão por decisão administrativa ou judicial: a) do Adicional por Tempo de Serviço - ATS no percentual de 16% (dezesseis por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela Medida Provisória n. 2.225/2001, que estabeleceu como termo final para apuração desta vantagem a data de 8/3/99, direito resguardado pelo art. 6º da Lei n. 9.624/98; b) da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) de quintos/décimos, das parcelas legalmente incorporadas e equivalentes à 4/5 de Função Comissionada FC-5 e 1/5 de Função Comissionada FC-8, com fundamento no art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, e 3º da Medida Provisória n. 2.225/45, de 4/9/2001; c) a Rubrica de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), no valor de R\$ 2.677,12 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos), em cumprimento à decisão judicial, conforme demonstrativo de cálculos de proventos e Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição n. 005/2014, do Processo Administrativo em epígrafe; d) da Vantagem Pecuniária Individual (VPI) prevista na Lei n. 10.698/2003; e) "di-

reito de opção" na forma autorizada pelo TCU no Acórdão 2076/2005 Plenário c/c art. 193, caput, da Lei n. 8.112/1990, tendo por referência a função comissionada FC 04, com direito à paridade plena, sem aplicação da média aritmética simples, com fundamento no parágrafo único do art. 3º da EC n. 47/2005 c/c o art. 7º da EC n. 41/2003.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. ROWILSON TEIXEIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 487/2017, resolve:

Art. 1º Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Eliana Aparecida Tomé Ramos, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868 de 14 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 73, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 743/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Antonio Elias El Diab Layaun, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Classe C, Padrão 11, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea a, da Constituição da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 393, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 93, I, da Lei 8.112/90;

Considerando o contido no Ofício 1567, de 05/4/2016, do Ministério Público Federal, resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Regional, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Secretária Estadual, CC-4, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, pelo período de um ano, a contar de 28 de julho de 2017.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS****PORTARIA Nº 981, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000711/2017, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito KAREN MENDONÇA RUSCHEL, matrícula N. 318.719, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Segunda Turma Recursal, Dr. JOAO LUIS FISCHER DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 982, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1000717/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCIA ALVES DA SILVA ABI-ACL, matrícula N. 313.826, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau SANDRA REVES VASQUES TO N U S S I.